

LEI N°09/2021

## ARNEIROZ/CE, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
- **Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
- **Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
- **Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
- Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 19 de março de 2021.

Mouta's

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ- CE